



**DECRETOS FINANCEIROS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 68/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.000,00  
(CINQUENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 2.501 Contratação Por Tempo Determinado		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
031352 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>57.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

031352 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2171 FUNCIONAMENTO PADARIA COMUNITÁRIA		
33504300 - 1.500 Subvenções Sociais		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
031818 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 2.501 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>57.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de maio de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 69/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1243 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL	
44905100 - 1.500 Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

031818 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de maio de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MAIO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 70/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 6.186,52 (SEIS MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores		3.286,52
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.286,52</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.286,52</b>
<b>031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.400,00
33903600 - 1.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.900,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.186,52</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		3.286,52
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.286,52</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.286,52</b>
<b>031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.660 Material de Consumo		1.400,00
33903000 - 1.661 Material de Consumo		1.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.900,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.900,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>6.186,52</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 19 de maio de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153